



DECRETO Nº 2692/2026, de 5 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTA GERTRUDES e autorização contida na Lei Municipal nº 3277/2026, de 5 de Agosto de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 650.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

09.001 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.8.244.21.2783-3.1.90.11.01.00.00.00 - Vencimentos E Salários

R\$650.000,00

05.500.0035.0484

FEAS - SUPERAÇÃO

650.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

09.001 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.8.244.21.2783-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$650.000,00

05.500.0035.0484

FEAS - SUPERAÇÃO

650.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA

..528-**

Prefeito Municipal

ALINE CRISTINA ARTHUR

..468-**

Superintendente Administrativa